



**ATA Nº. 01/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR IPAM – SAÚDE**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares Cláudia C. T. Mandelli, Rita Casiraghi Moschen e João Antônio Ferreira, juntamente com a Conselheira Suplente Eveline Carla Bisol (suplente de Pedro). Justificaram as ausências os conselheiros Rui e Fernanda, esta última, em razão de exoneração a pedido da própria servidora. Os conselheiros representantes do Sindiserv, informaram que logo encaminharão nome em substituição. Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta: Ata nº. 12/2018, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, como segundo item da pauta, tratou-se a respeito da Recomendação do Ministério Público (Inquérito Civil nº. 00748.00049/2009) enviada a este Conselho, que dispõe sobre a transformação da Farmácia do IPAM LTDA em Sociedade de Economia Mista. Foram entregues aos Conselheiros Titulares os ofícios enviados pelo Ministério Público. A Conselheira Rita disse que se há a necessidade de transformação, que se transforme em Sociedade de Economia Mista, conforme discutido e decidido neste Conselho. O Presidente do Conselho observou que a decisão proferida no início de 2017 foi no sentido de dar continuidade ao processo visando a transformação, caso preenchidos os requisitos legais e da Constituição. O Presidente do IPAM relata que não está fazendo juízo de valor sobre o conteúdo da recomendação. Todavia, tecnicamente, a recomendação do Ministério Público não vincula ou obriga o agir do Prefeito, visto que é o agente político que detém a competência privativa para enviar ou não o respectivo projeto de lei. A Conselheira Rita reiterou o que já havia dito na reunião anterior, de que, com relação à Farmácia do IPAM LTDA, a atual administração vem tomando medidas que levam ao fechamento dessa. Informou que este Conselho, por sua maioria, ressaltando-se a opinião do Presidente do IPAM, reafirma sua posição de continuidade do processo tendente à transformação da Farmácia do IPAM LTDA. Será oficiado ao Gabinete do Prefeito requerendo informações relativas à Recomendação deste Conselho, constante da ata nº. 05/2017. Em anexo ao ofício seguirá cópia da



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

presente ata e também da ata nº. 05/2017. A Conselheira Rita solicitou que seja atendida com urgência a resposta sobre os passos que a Prefeitura adotou ou está adotando para atender a solicitação deste Conselho. Em uma próxima reunião do Conselho voltaremos a discutir o assunto. Após, como terceiro item da pauta: Assuntos gerais. A Conselheira Rita requereu ao Presidente do IPAM informações a respeito do processo de PDV da Farmácia do IPAM LTDA. Presente na reunião, o Presidente do IPAM respondeu de imediato que, até o momento, não se tem um número oficial de habilitados, visto que, conforme publicado no Diário Oficial do Município, o prazo de inscrição encerra em 31 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada, neste ato, pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado de apresentação nas respectivas repartições dos servidores.

Rita

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]